



RESOLUÇÃO N.º 335/2021-CAD/UEMA

Substitui a Resolução n.º 320/2020-CAD/UEMA que fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2021 e 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII e;

considerando o que consta no Processo n.º 0053428/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Resolução n.º 320/2020-CAD/UEMA que fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 2º Fixar em 37 a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 3º Fixar em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema a título de Bolsa de Produtividade Sênior e em R\$ 800,00 (oitocentos reais) o valor mensal a título de Bolsa de Produtividade Júnior para os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 5 de abril de 2021.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor